



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata de julgamento final do processo ao Pregão nº 102/2016, para **Aquisição de Móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica**. Aos 13 dias de setembro de 2016, às 14:30h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº 072/2016, para julgamento das documentações finais do processo. Foi habilitada a seguinte empresa: Nelita Gomes Farias – EPP. **Conforme segue:** Referente ao **Lote 01**, a empresa **Design Móveis e Decorações Ltda-EPP**, ofertou o valor total de R\$ 147.600,00. Referente ao **Lote 01**, a empresa **Mauro Fonseca – ME** ofertou o valor total de R\$ 77.900,00. Referente ao **Lote 01**, a empresa **JCR Móveis Sob Medida Ltda-ME** ofertou o valor total de R\$ 139.036,20. Referente ao **Lote 01**, a empresa **Suprimóveis Ltda – EPP** ofertou o valor total de R\$ 110.810,00. Referente ao **Lote 01**, a empresa **Belniaki Ltda – EPP** ofertou o valor total de R\$ 143.950,00. Referente ao **Lote 01**, a empresa **Fernando de Aviz – EPP** ofertou o valor total de R\$ 128.600,00. Referente ao **Lote 01**, a empresa **Ratzkob Comércio de Móveis Eireli – ME** ofertou o valor total de R\$ 144.710,00. Referente ao **Lote 01**, a empresa **Comercial JR Filhos Ltda – ME** ofertou o valor total de R\$ 148.075,00. Referente ao **Lote 01**, a empresa **3A Comercio de Móveis e Refrigeração Ltda – ME** ofertou o valor total de R\$ 146.485,00. Retomamos a sessão as 10:50, para início da fase de lances para as empresas classificadas. As empresas **Design Móveis e Decorações Ltda-EPP**, **JCR Móveis Sob Medida Ltda-ME**, **Suprimóveis Ltda – EPP**, **Belniaki Ltda – EPP**, **Fernando de Aviz – EPP**, **Ratzkob Comércio de Móveis Eireli – ME**, **Comercial JR Filhos Ltda – ME**, **Ekomb Comércio Ltda – EPP**. **A Empresa Mauro Fonseca – ME foi inabilitada**, por não apresentar a Certidão Negativa conforme item 11.2.2.2.2 letra c “Fazenda Municipal”, do Edital, e Balanço Patrimonial em desacordo com o Edital conforme item 11.1 letra d “não apresentou documento original ou autenticado em cartório”. **A Empresa Nelita Gomes Farias – EPP, foi declarada vencedora com o valor do Lote de R\$ 85.690,00**. Conforme item 11.3.1 a empresa: Nelita Gomes Farias – EPP protocolou neste Setor de Suprimentos a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com vencimento 11/03/2017 anexa ao Processo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Joelma de Matos

Josiane Pereira Machado Groff